



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 205/2019

Em 15 de fevereiro de 2019.

Ao
Excelentíssimo Senhor
TENENTE SANTANA
MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, referindo-nos à **Indicação nº 4495/18**, de autoria do Vereador **JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO**, fomos cientificados pela Gerência de Projetos, Educação de Trânsito e Transporte Alternativo da Coordenadoria Executiva de Mobilidade urbana, que conforme apurado junto ao Banco de Dados (Fonte BO/PM), na via indicada não há registro de acidentes com vítimas durante o ano de 2018 até presente data. Portanto, o índice de acidentes no local não é significativo e não se trata de via pública com risco potencial de acidentes.

Diante do exposto, a implantação de redutor de velocidade nesse local contraria o disposto no art. 8º - inc. I da Resolução nº 39 do CONTRAN. Dessa forma, no local foi implantada sinalização horizontal com a legenda "devagar"

Certos da compreensão, colocamo-nos à disposição para o que for necessário.

Atenciosamente,


ALAN SILVA
Chefe de Gabinete